



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carnê de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação.

EMPRESA VENCEDORA:- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF:- 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO:- RUA AURORA N.º 446 VILA TIBÉRIO.
CIDADE:- RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO – CEP: 14.050-100
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2-002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

340 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2-005 – Atividades da Administração Municipal

540– 339030.0000 – Material de Consumo.

550– 339030.0000 – Material de Consumo

FR 000

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2023 – 08 de março de 2023.

OBJETO: Capas e carnes de IPTU.



Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2023

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 02

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAS

C 75
P 108
P 109

Prezado Senhor:

Venho através deste solicitar a contratação de uma empresa para confecção dos carnes de IPTU para o exercício de 2023.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	6000 unid.	Capa de carnê de IPTU 2023, tamanho 440x110mm (aberto), papel cpuchê 115gr, impressão off-set 4x4 cores (com arte inclusa a ser fornecida a empresa contratada)
02	23.000 unid	Impressão de carne em folhas de papel A4
03	23.000 unid	Corte (separação das parcelas) das páginas dos carnês impressos

Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade do lançamento anual do IPTU, bem como o custo beneficio aos cofres do município, comprovada no exercício anterior.

Ribeirão do Pinhal, 10 de janeiro de 2023.

JACKSON F. M. COELHO

= Setor de Cadastro e Tributação =





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ALBERT	JP BRITES	SMARAPD	FOCUS
1	1	CONFECCÃO DE CARNES DE IPTU	R\$ 6.600,00	R\$ 5.185,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	
SMARA PD	1º
JP BRITES	2º
FOCUS	3º
ALBERT	4º

CLASSIFICAÇÃO FINAL	
SMARA PD	1º
FOCUS	2º
ALBERT	3º
JP BRITES	4º

AUSÊNCIA DE CND FEDERAL

Assunto: RE: PM Ribeirão do Pinhal - IPTU 2023 - Proposta comercial
De: SMARAPD - Ricardo Lima <Ricardo.Lima@smarapd.com.br>
Data: 07/03/2023 16:30
Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>



Boa tarde, Faiçal!

Ficamos contentes com a notícia e informo que atenderemos o respeitoso município de Ribeirão do Pinhal com toda qualidade e agilidade SMARAPD Informática.

Seguem anexos documentos solicitados.

Em caso de elaboração de contrato, por gentileza, solicito que seja feito em nome do Sr. Donisete. Seguem dados abaixo:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Donisete Aparecido de Oliveira

CARGO: Gerente da Unidade de Dados Variáveis

RG nº 17.886.862-SSP/SP **CPF nº** 081.429.698-07

DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1969

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel de Macedo N.º 225 - Jardim Piratininga - Ribeirão Preto/SP – CEP 14030-560

E-MAIL COMERCIAL: lasercomercial@smarapd.com.br

E-MAIL PESSOAL: donisete.oliveira@smarapd.com.br

TELEFONES: (16) 2137-9898 R: 306

Por gentileza, confirme o recebimento.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Ricardo Lima

CONSULTOR COMERCIAL | UN. DADOS VARIÁVEIS

Cel.: (16) 99961-7834

Tel.: (16) 2137-9898 / Ramal 206

Logo Ricardo.Lima@smarapd.com.br - www.smarapd.com.br

Rua Aurora, 446 / Ribeirão Preto, São Paulo



Ao clicar no link você será direcionado para a rede social, e esta pode utilizar cookies que independem de qualquer ação da SMAR APD.

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinal@uol.com.br>

Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 16:19

Para: SMARAPD - Ricardo Lima <Ricardo.Lima@smarapd.com.br>

Assunto: Re: PM Ribeirão do Pinhal - IPTU 2023 - Proposta comercial

Boa tarde Ricardo,

Ribeirão Preto, 04 de março de 2023.
Proposta Nº L36261/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT. Sr. Façal Melhem Chamma Junior

Estamos encaminhando proposta comercial com nossos preços para emissão de *Carnês de IPTU para o exercício de 2023*, com código de barras padrão **FEBRABAN**.

Formato dos carnês: 03 por folha A4 (99mm x 210mm).

a) Emissão de aproximadamente 6.000 (seis mil) **CARNÊS DE IPTU** contendo até 07 folhas, sendo: 01 capa com arte gráfica, até 05 lâminas internas e 01 contracapa com arte gráfica. As capas e contracapas serão impressas em papel couchê 115g com policromia de 4x4 cores, as demais lâminas em papel branco 75g e o acabamento dos carnês se dará no processo Hot-Melt (cola quente), possibilitando melhor fixação das lâminas.

Valor unitário R\$ 0,85
(oitenta e cinco centavos)

Valor total R\$ 5.100,00
(cinco mil e cem reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Os preços acima são válidos para 30 (trinta) dias.
- b) O prazo de entrega dos serviços será de 12 (doze) dias úteis após a aprovação final dos testes pelo cliente.
- c) Os documentos serão entregues no local que o Cliente indicar.
- d) O faturamento dos serviços dar-se-á para vencimento em 15 (quinze) dias após a entrega dos mesmos.
- e) Visando a preocupação com relação ao meio ambiente, a SMARAPD não mais utiliza grampo e etiqueta no acabamento dos carnês. Os nossos carnês são montados no processo "Hot Melt", permitindo um perfeito acabamento com toda a segurança necessária.

- f) Caso seja aprovada, solicitamos gentilmente a V.Sa., a autorização oficial da proposta para o início do desenvolvimento dos serviços, através do quadro abaixo. Para iniciarmos a confecção/impressão dos serviços, pedimos que nos encaminhe uma cópia do empenho referente a esta demanda.

**APROVAÇÃO DE PROPOSTA
(INICIO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS)**

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Ricardo Targino de Lima

**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 50.735.505/0001-72
RICARDO TARGINO DE LIMA
CONSULTOR COMERCIAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.735.505/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SMARAPD INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMARAPD	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AURORA	NÚMERO 446	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 14.050-100	BAIRRO/DISTRITO VILA TIBERIO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KIOSHI.OSSODA@SMARAPD.COM.BR	TELEFONE (16) 2111-9898/ (16) 2137-9898
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **08:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19) Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTIPORE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	Ministério do Governo CONTROLE INTERNO PAG 09
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério da Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

8299-7-99



CNAE-Subclasses 2.3



buscar

Subclasses encontradas: 58

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8299-7/99	ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE LISTA DE PRESENTES; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE, RELACIONAMENTO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	ALMOXARIFADO; SERVIÇO DE
8299-7/99	ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇO DE
8299-7/99	AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS; SERVIÇO DE
8299-7/99	BOMBEIRO CIVIL; ATIVIDADES DE
8299-7/99	BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	CAPTAÇÃO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE
8299-7/99	CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO (VIDEOCONFERÊNCIA); SERVIÇO DE
8299-7/99	CARTAZISTA; SERVIÇO DE
8299-7/99	COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS; SERVIÇO DE
8299-7/99	CONCESSÃO OU CLUBES DE DESCONTO; ATIVIDADES DE
8299-7/99	CONTROLE DE ESTOQUES; SERVIÇO DE
8299-7/99	DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, EXCETO ORGANIZAÇÃO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; SERVIÇOS DE
8299-7/99	DESPACHANTES PARA EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE
8299-7/99	DESPACHANTES PARA RECURSO DE MULTAS DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE
8299-7/99	DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS; SERVIÇO DE
8299-7/99	DESTROCA DE BOTIJÕES DE GÁS; SERVIÇOS DE
8299-7/99	DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; SERVIÇO DE
8299-7/99	DOTS; SERVIÇOS DE
8299-7/99	EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE

Código

Descrição

<u>8299-7/99</u>	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, EXCETO DE BANCOS ESTRANGEIROS
<u>8299-7/99</u>	ESTENOGRAFIA; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	GRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI EM PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS EMITIDOS DIGITALMENTE; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE PONTOS OU MILHAS OU SIMILARES ADQUIRIDOS EM PROGRAMAS DE FIDELIDADE, RELACIONAMENTOS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE ASSINATURA DE TELEVISÃO POR CABO, POR SATÉLITE OU POR MICROONDAS
<u>8299-7/99</u>	INVENTARIO DE BENS; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	INVENTÁRIOS DE ESTOQUES; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	LEGALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
<u>8299-7/99</u>	LEGALIZAÇÃO DE MOTOS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
<u>8299-7/99</u>	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESPACHANTES
<u>8299-7/99</u>	MANUSEIO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	MANUTENÇÃO DE AQUÁRIOS; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	MONTAGEM, COLOCAÇÃO DE ENCARTES EM JORNAIS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	OPERAÇÃO DE RADARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	PINTURA DE FAIXAS; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	PINTURA DE LETRAS; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	POSTO, AGÊNCIA DE COLETA DE ANÚNCIOS DE JORNAIS INDEPENDENTE
<u>8299-7/99</u>	POSTO, AGÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE LUZ, GÁS, ETC.
<u>8299-7/99</u>	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	PROSPECÇÃO DE CLIENTES, EXCETO POR TELEMARKETING; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	REPOSITOR DE MERCADORIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	REPOSIÇÃO DE ESTOQUES; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EM SUPERMERCADOS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS EXTERNAS PARA VENDA; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	REPOSIÇÃO DE PRODUTOS EM SUPERMERCADOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	SALVAMENTO AQUÁTICO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	SONORIZAÇÃO PARA TELEFONE; SERVIÇOS DE
<u>8299-7/99</u>	TAQUIGRAFIA; SERVIÇO DE
<u>8299-7/99</u>	TÍTULOS DE CLUBES; PROMOÇÃO, VENDA SOB CONTRATO
<u>8299-7/99</u>	VISTORIA DE AUTOMÓVEIS PARA VENDA, AVALIAÇÃO, SEGURO, DOCUMENTAL OU LEGALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE



Anterior 1 Próximo





JUCESP

10

27 01 23



SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
NIRE 35211374767
CNPJ(MF) nº 50.735.505/0001-72
RIBEIRÃO PRETO - SP.

38ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA FORMALIZAR AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES.

As partes:

I - ELCIO MAGNANI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 3.782.930-0 e inscrito no CPF(MF) sob nº 060.181.228-04, residente na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, CEP 14.024-160, na cidade de Ribeirão Preto - SP;

II - JOSÉ CARLOS PORTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSPSP nº 5.675.667 e inscrito no CPF(MF) sob nº 551.913.718-87, residente na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, apartamento 102, Residencial Morro do Ipê, CEP 14.021-686, na cidade de Ribeirão Preto - SP;

Na qualidade de ÚNICOS SÓCIOS componentes e detentores da totalidade do capital social da Sociedade empresária limitada, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, CEP 14.050-100, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que gira sob a denominação social de "SMARAPD INFORMÁTICA LTDA", com seus atos societários e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35211374767, inscrita no CNPJ(ME) sob nº 50.735.505/0001-72;

TÊM ENTRE SI entre si, justo e contratado, mediante presenças, concordâncias e assinaturas de todos os qualificados, alterarem o Contrato Social para formalizar aumento do capital social com aproveitamento de lucros e consolidar os dispositivos contratuais vigentes já adaptados às alterações procedidas e aos entendimentos mantidos, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

1) DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

1.1) Inicialmente, por unanimidade, os únicos sócios da Sociedade decidem elevar o Capital Social que era de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), divididos em 25.200.000 (vinte e cinco milhões e duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que o aumento no montante de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) é feito mediante emissão de 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) novas quotas ao preço de emissão e valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

JUL 23

10

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPB Informância Ltda.

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPB Informância Ltda, para aumento de capital.



cada uma e é totalmente integralizado neste ato mediante aproveitamento de parte do saldo de Reservas de Lucros existente no patrimônio líquido do balanço patrimonial, cujo lançamento de transferência fica autorizado.

1.2) Em face dessa deliberação os sócios decidem aprovar a nova redação para a cláusula IV – Do Capital Social – do Contrato Social que passa a vigorar com o seguinte teor:

“O Capital Social da Sociedade é de R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente lucros e créditos, dividido em 25.200.000 (vinte e cinco milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	RS	%
Elcio Magnani	12.600.000	12.600.000,00	50,00
José Carlos Porto	12.600.000	12.600.000,00	50,00
TOTAIS	25.200.000	25.200.000,00	100,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.042 da Lei 10.406/02), não respondendo, porém, subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme o artigo 1.054 e inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, alienadas ou permutadas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em qualquer caso e em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência.

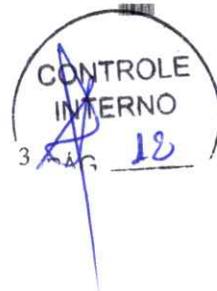
Parágrafo terceiro. É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, e, por se tratar de sociedade “intuitu personae”, e representarem as quotas, os direitos dos quotistas sobre o patrimônio da sociedade, obrigam-se os sócios a não ofertarem e nem permitirem que suas respectivas quotas sejam alcançadas por penhoras em razão de dívidas particulares dos quotistas, não contraídas em benefício dos negócios sociais, obrigando-se a defenderem em procedimento judicial adequado as indevidas penhoras das quotas, ressalvado à Sociedade o direito de opor embargos de terceiros às respectivas e indevidas constringências.”

11000000

10

00000000

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPD Informática Ltda, para aumento de capital.



2) DA CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS VIGENTES.

Finalmente, os sócios de comum acordo decidem consolidar os dispositivos vigentes do contrato social já com as alterações pactuadas, tudo conforme as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e prometem cumprir:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NATUREZA JURÍDICA

A Sociedade é empresária, limitada, e gira sob a denominação social de “SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.”,

II - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o ramo de “Prestação de Serviços de Informática e Congêneres, especialmente Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Assessoria e Consultoria, e Agenciamento de Equipamentos para Processamento de Dados e Serviços de Gráfica”.

III - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua sede instalada na Aurora, nº 446, Vila Tibério, CEP 14.050-100, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente lucros e créditos, dividido em 25.200.000 (vinte e cinco milhões e duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
Elcio Magnani	12.600.000	12.600.000,00	50,00
José Carlos Porto	12.600.000	12.600.000,00	50,00
TOTAIS	25.200.000	25.200.000,00	100,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.042 da Lei 10.406/02), não respondendo, porém, subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme o artigo 1.054 e inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406/02.

11023

10

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPD Informática Ltda.

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPD Informática Ltda. para aumento de capital.



Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, alienadas ou permutadas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em qualquer caso e em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência.

Parágrafo terceiro. É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, e, por se tratar de sociedade "intuitu personae", e representarem as quotas, os direitos dos quotistas sobre o patrimônio da sociedade, obrigam-se os sócios a não ofertarem e nem permitirem que suas respectivas quotas sejam alcançadas por penhoras em razão de dívidas particulares dos quotistas, não contraídas em benefício dos negócios sociais, obrigando-se a defenderem em procedimento judicial adequado as indevidas penhoras das quotas, ressalvado à Sociedade o direito de opor embargos de terceiros às respectivas e indevidas constrições.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 14 de fevereiro de 1980.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada e representada na forma descrita nesta cláusula e seus parágrafos, pelos sócios Elcio Magnani e José Carlos Porto, antes qualificados, que ficam dispensados de caução, os quais agirão de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais e única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da Sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, tendo, os administradores os seguintes cargos: a) Diretor Presidente: Elcio Magnani; b) Diretor Vice-Presidente: José Carlos Porto.

Parágrafo Único. Os Diretores Elcio Magnani e José Carlos Porto, a quem estão atribuídas, com exclusividade, a administração financeira, comercial, tributária e institucional da Sociedade, assinam isolada e indistintamente, e têm todos os poderes e atribuições para realizar toda e qualquer operação para a consecução do objeto social, representando a Sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante toda e qualquer autoridade ou entidade pública ou privada, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade e inclusive nomear procuradores com poderes específicos e contratar financiamentos e empréstimos com entidades públicas ou privadas outorgando as garantias requeridas.

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade compreendendo o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

11023P

10

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPY Informática Ltda.

38ª Alteração de Contrato Social da SMARAPY Informática Ltda. para aumento de capital.



Os sócios participam das perdas conforme suas participações no capital social e participam dos lucros, conforme a efetiva contribuição de cada um para a sua geração o que será definido por eles para vigor por períodos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais.

Parágrafo único. A Sociedade poderá levantar balanços intercalares ou intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores, respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

IX – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvados os quóruns legais obrigatórios para matérias específicas das Sociedades limitadas previstos na Lei nº 10.406/02 e os quóruns especiais previstos neste contrato, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

Parágrafo primeiro. As deliberações serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais ficarão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão convocadas, instaladas e dar-se-ão de conformidade com as exigências legais para a Sociedade empresária, limitada.

Parágrafo terceiro. A Sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá ficando os sócios sobreviventes, obrigados a levantar um Balanço Patrimonial da Sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e reunir em uma só conta, os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues a quem de direito mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na Sociedade em substituição ao sócio falecido.

XI – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

É expressamente reconhecido aos sócios quotistas, representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social efetivada após reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Kennedy Leandro Muniz Pinto, em terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 11:13:18 GMT-03:00. CNS: 11.524-6 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

11

JUCESP



38ª Alteração de Contrato Social da **SMARAP Informática Ltda.**, para aumento de capital.

prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, ou entre seus herdeiros e sucessores e os sócios remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

XIV - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Sociedade e os casos não cobertos pelo contrato social são regidos pelas disposições próprias da Lei nº 10.406/02 para as Sociedades limitadas e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 e suas alterações posteriores, e a Sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as Sociedades limitadas conforme disposto na Lei nº. 10.406/02.

XV - DO FORO

Para dirimir judicialmente quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Preto 31 de dezembro de 2022.

1) SÓCIOS QUOTISTAS E ADMINISTRADORES

ELCIO MAGNANI

JOSÉ CARLOS PORTO



RIBEIRAO PRETO - SP
COMARCA DE RIBEIRAO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA

Kennedy Leandro Munari
 RG 24.153.905-5/**INTERNO**
 Oficial Substituto
 Ribeirão Preto - 2º Subdist.
PAG 16

1º Traslado

Livro número 30

Página(s) 377/378

Procuração que faz: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

SAIBAM

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceu como **OUTORGANTE SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 50.735.505/0001-72, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, nesta cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.050-100, com sua alteração e consolidação do contrato social datada de 31/12/2020, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 55.622.21/5, em sessão de 01/02/2021, cuja cópia autenticada já se encontra arquivada nesta serventia em pasta própria sob nº 20/2021, juntamente com a Ficha Cadastral Completa emitida nesta data através do site da JUCESP, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Vice-Presidente, de acordo com a Cláusula VI e parágrafo único da respectiva alteração contratual: **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 23/07/1947, filho de Tulio Magnani e de Aparecida de Souza Magnani, RG nº. 3.782.930-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Melo, nº 432, Jardim Canadá, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.024-160, endereço eletrônico e telefone não informados **JOSE CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 22/03/1952, filho de Alceu Juvenal Porto e de Guiomar Venancio Porto, RG nº. 5.675.667 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Rubem Aloysio Monteiro Moreira, 255, aptº 102 - Condomínio Residencial Morro do Ipê, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, endereço eletrônico e telefone não informados. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores **FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, brasileiro, casado, Diretor, RG nº 22.956.520-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 183.200.568-29, residente e domiciliado à Rua Noboru Nisiyama, nº 20, apto. 83, Jardim Botânico, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **ERLON ANTONIO MAGNANI**, brasileiro, casado, diretor, RG. nº 30.087.829-1-SSP/SP, CPF/MF nº 214.501.978-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Luis Eduardo de Toledo Prado, 2.300; casa 49. Vila do Golf. CEP: 14027-250; **CARLOS HENRIQUE VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.499.431-5-SSP/SP, CPF/MF nº 310.827.848-77, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Severiano Amaro dos Santos, 205 Torre 02 apartamento 92 - Bosque das Juritis, CEP 14021-677; **DONISETE APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente da Unidade de Dados Variáveis, RG nº 17.886.862-SSP/SP, CPF/MF nº 081.429.698-07, domiciliado e residente nesta cidade Ribeirão Preto/SP, na rua Manoel de Macedo, 225, Jardim Piratininga, CEP 14030-560 e **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, coordenador, RG nº 24.222.918-9-SSP/SP, CPF/MF nº 280.130.618-50, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Monte Alegre, 390, Bloco Campos, aptº 207, a quem conferem os poderes especiais e tão somente eles, para representar a sociedade **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DE ORDEM DE NOMEAÇÃO**, perante qualquer autoridade ou entidade pública federal, estadual, municipal ou autarquia, inclusive perante Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, neles podendo requerer, alegar, concordar, solicitar e retirar quaisquer certidões, pagar taxas, contribuições ou emolumentos, receber quitação e assinar tudo o que preciso for; representá-la perante autoridades ou entidades públicas ou privadas, podendo para tanto, assinar propostas e contratos, bem como participar de qualquer espécie ou modalidade de licitação, podendo recolher caução, retirar editais, apresentar documentos e propostas para participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, formular ofertas e lances de preços, assinar as respectivas atas, propostas, avaliações e visitas técnicas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor



08592602023397.000014431-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
Estado de São Paulo



recurso, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31/12/2023 (TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS)**. Para fins e efeitos do Provimento 42/2014 do CNJ, no prazo máximo de três dias contados desta data uma fotocópia autenticada do instrumento de procuração será encaminhada à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para averbação junto aos atos constitutivos da empresa, ficando uma cópia arquivada nesta serventia em pasta própria de nº 27. E, de como assim disse, de que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida em voz alta e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. Eu, (as.) (Kennedy Leandro Muniz Pinto), Oficial Substituto, a lavrei e subscrevi.(a.)JELCIO MAGNANI // JOSÉ CARLOS PORTO // legalmente selada. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, (Kennedy Leandro Muniz Pinto), Oficial Substituto, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 147,97. Ao Estado: R\$ 42,05. A SEFAZ: R\$ 28,78, Ao Iss: 3,16. Ao Registro Civil: R\$ 7,79. Ao Tribunal de Justiça: R\$ 10,15. À Santa Casa: R\$ 1,48, Ao MP: 7,10. Total: R\$ 248,48. Selos recolhidos por verba, guia número 193/2021.

Em Testemunho da verdade

Kennedy Leandro Muniz Pinto
Oficial Substituto

Kennedy Leandro Muniz Pinto
RG 24.153.905-5/SP
Oficial Substituto
Ribeirão Preto - 2º Subdistrito



1152461TR000000008635921A

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

CONTROLE INTERNO
PAG 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

8700-7




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.782.930-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/MAR/2005

NOME: ELCIO MAGNANI

FUNÇÃO: TULLIO MAGNANI

E APARECIDA DE SOUZA MAGNANI

DATA DE NASCIMENTO: 23/JUL/1947

UF: SP

CIDADE: PITANGUEIRAS - SP

ENDEREÇO: PITANGUEIRAS SP
CC: LV.B24 / FLS. 77 / N. 002671

CPF: 060481228/04

INSCRIÇÃO Nº: 9894218V6580

SECRETARIA DE ANTIDROGAS - R. C. P. N. do Zoológico de Ribeirão Preto - M. de Lima-Oficial

14 MAR. 2013

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original e não apresentado. Escrito por Leonardo Duarte Pereira - Escr. Aut.

INSCRIÇÃO NO CPF: 822 181 090 04

NASCIMENTO: 23.07.47

CONTRIBUINTE: ELCIO MAGNANI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº Contribuinte: 9894218V6580

AUTENTICAÇÃO

14 MAR. 2013

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original e não apresentado. Escrito por Leonardo Duarte Pereira - Escr. Aut.

CONTROLE INTERNO
19

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

5.675.667
REGISTRO DEBIL

18. Jan. 1971
SÃO PAULO



CONFERENTE: *[Signature]*

SSP SP

FORA DE BIERO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE CARLOS PORTO

Alceu Juvenal Porto

Guilomar Yapanó Porto

22. MAR. 1, 1952

Cejud-SP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AUTENTICAÇÃO
0859AB124958

CIC

MASCIMENTO
22-03-52

CONTRIBUINTE
JOSE CARLOS PORTO

RECIBO DA RECEITA FEDERAL

[Signature]

AUTENTICAÇÃO
0859AB124958

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.735.505/0001-72

Inscrição Municipal: 3578701

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:43h do dia 31/01/2023 - Código de controle: 3198469



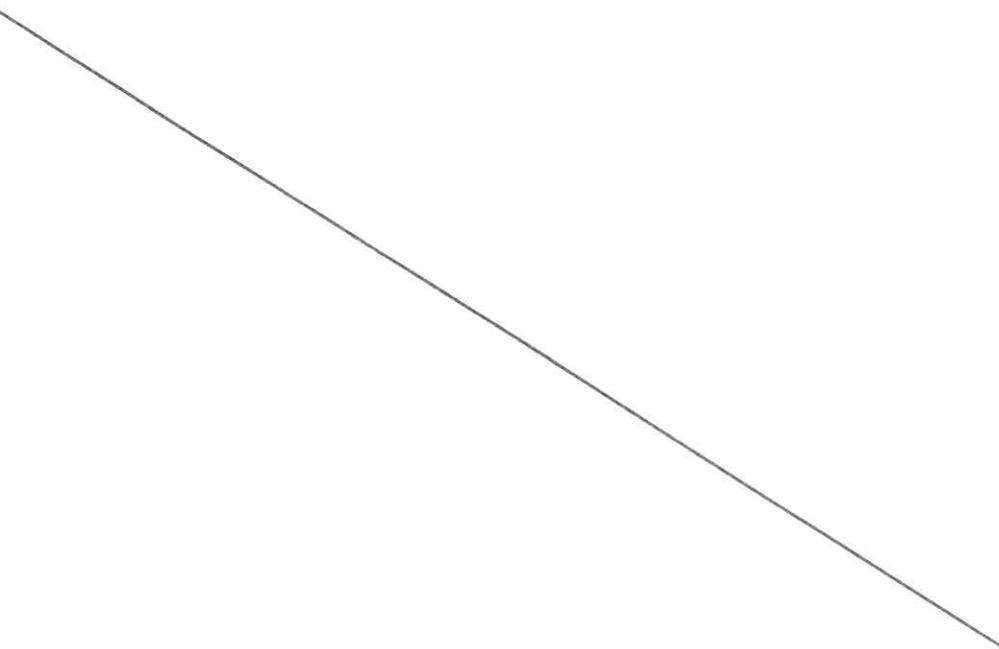
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.735.505/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23030219237-75

Data e hora da emissão 07/03/2023 08:47:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.735.505/0001-72

Certidão nº: 9658015/2023

Expedição: 07/03/2023, às 08:46:03

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARAPD INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.735.505/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 23



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.735.505/0001-72

Razão Social: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R AURORA 446 / VILA TIBERIO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800355399834449

Informação obtida em 07/03/2023 08:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA
CNPJ: 50.735.505/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:08 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **02BF.18D3.3DFF.F8FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029647451-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.735.505/0001-72

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LIMITADA - ME
AV. NOSSA SENHORA DA PAZ, 772 - SLJ - JD. ALTO ALEGRE - CEP 15054-400
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - FONE (17) 3215-8474 - FAX (17) 3232-1107
C.N.P.J.: 23.448.641/0001-09 - INSC. EST.: 647.785.046.110

CONTROLE
INTERNO

São José do Rio Preto, 06 de março de 2023.

Proposta

A
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
A/C: SR. FAIÇAL

Prezados senhores,

Submetemos a vossa apreciação o serviço abaixo discriminado:

Item1: Carnês de IPTU

Quantidade: 6.000

Tamanho: 03 imagens por folha de A4

Composição com 07 lâminas: Capa e Contracapa (com fotos coloridas) impressas em papel couchê 115g/m². As demais lâminas serão impressas em papel branco 75g/m².

Preço Unit. > R\$ 1,10

Preço Total > R\$ 6.600,00

Validade da proposta > 60 dias.

Prazo de entrega dos serviços > 15 dias.

Prazo de pagamento > 10 dias.

Contando com a vossa preferencia, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA – ME

23.448.641/0001-09

ALBERT EXPRESS SISTEMAS
GRÁFICOS LIMITADA - ME

Av. Nossa Senhora da Paz, 772 - SLJ
Jd. Alto Alegre - CEP 15054-400
São José do Rio Preto - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.448.641/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PAZ	NÚMERO 772	COMPLEMENTO SLJ
---------------------------------------	---------------	--------------------

CEP 15.054-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALCO@ITAMARATYONLINE.COM.BR	TELEFONE (17) 3211-4400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 13:55:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA
CNPJ: 23.448.641/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:38 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **A16A.6151.0108.A342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 23.448.641/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030226793-80

Data e hora da emissão 07/03/2023 13:56:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 30



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.448.641/0001-09
Razão Social: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PAZ 772 SLJ / JARDIM ALTO ALEGRE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15054-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302104086562430

Informação obtida em 07/03/2023 13:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.448.641/0001-09
Certidão nº: 9736377/2023
Expedição: 07/03/2023, às 13:57:57
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRAFICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.448.641/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
A Sr. FAIÇAL
Prezados Senhores,

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **FOCUS TI – Tecnologia e Integração Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ 25.017.504/0001-45, situada a Al. Santos, 200 – São Paulo/SP – CEP: 01.4018-000 vem através deste apresentar PROPOSTA COMERCIAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, conforme descrito abaixo.

- Carnês de IPTU 2023 – Qtde: 6.000

Descrição:

Tamanho: 03 por folha A4 (21cm X 9,9 cm)

Contendo 07 folhas, com: capa com arte gráfica, 05 lâminas internas e contracapa com arte gráfica.

As capas e contracapas serão produzidas em papel couchê 115g e as demais lâminas em papel branco 75grs. Todos os carnês serão lacrados com adesivo de fechamento.

Valor Unit. > R\$ 1,00

Valor Total > R\$ 6.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DADOS DA PROPONENTE E DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: FOCUS TI – Tecnologia e Integração Ltda.-ME

ENDEREÇO: Al. Santos, 200 – São Paulo/SP – CEP: 01.4018-000

TELEFONE: (11) 99202-8083

CNPJ: 25.017.504/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 119.216.170.110

E-MAIL INSTUTIONAL: onfocus@ onfocus.com.br

CONDIÇÕES GERAIS:

01 – Prazo de validade: 60 (sessenta dias).

02 – Declaro, que nos preços propostos já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

São Paulo, 06 de março de 2023.

@focus

Focus Ti – Tecnologia e Integração Ltda.-ME

CNPJ: 25.017.504/0001-45

Carlos Henrique Casarini

RG: 17.656.555 CPF: 075.281.708-60

Sócio-Diretor

25.017.504/0001-45

FOCUS TI - TECNOLOGIA E
INTEGRAÇÃO LTDA - ME

ALAMEDA SANTOS, 200

CERQUEIRA CESAR - CEP. 01418-000

SÃO PAULO - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.017.504/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONFOCUSTI-TECNOLOGIA E INTEGRACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.01-5-02 - Web design
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 01.418-000	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ONFOCUSTI@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9202-8083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 08:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



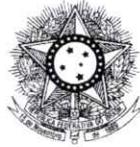
CNPJ: 25.017.504/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030219223-70
Data e hora da emissão 07/03/2023 08:47:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.017.504/0001-45
Certidão nº: 9657770/2023
Expedição: 07/03/2023, às 08:44:23
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.017.504/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 36



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.017.504/0001-45
Razão Social: FOCUS TI TECNOLOGIA E INTEGRACAO EIRELI
Endereço: R VENANCIO SOUZA 644 / JARDIM JEQUITIBA / MARILIA / SP / 17514-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401564730033016

Informação obtida em 07/03/2023 08:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRACAO LTDA
CNPJ: 25.017.504/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:11:33 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **CECC.07B8.A553.F93A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCUS TI - TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA
CNPJ: 25.017.504/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:11:33 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **CECC.07B8.A553.F93A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 39

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: J P BRITES E CIA LTDA ME – GRÁFICA ROMA

CNPJ04.824.035/0001-04

INS. ESTADUAL: 90255053-41

ENDEREÇO: RUA ITAPICURU, 71 – VILA NOVA – LONDRINA /PR

FONE: 43 3339-1698 / 9 9134-3239 EMAIL: contato@graficaroma.com.br / graficaroma@sercomtel.com.br

CARNÊS IPTU 2023
(DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	6000	unid	Capa carnê IPTU 2023, tamanho 440x110mm (aberto), papel couchê 115gr, impressão off-set 4x4 cores (com arte a ser fornecida)		<u>0,27</u>	<u>1.620,00</u>
02	23.000	unid	Impressão de carnê em folhas de papel A4		<u>0,13</u>	<u>2.990,00</u>
03	23.000	unid	Corte e separação das páginas dos carnês impressos		<u>0,025</u>	<u>575,00</u>
			Total			5.185,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COMBINAR

LONDRINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

04.824.035/0001/04

J. P. BRITES E CIA LTDA ME

Rua Itapicuru, 71 - Vila Nova
Fone (43) 3339-1698
CEP 86025-410 - Londrina - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.824.035/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2001
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. P. BRITES E CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ROMA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITAPICURU	NÚMERO 71	COMPLEMENTO FRENTE
----------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 86.025-410	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **08:54:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.824.035/0001-04 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230307.A255AF00>)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029641393-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.824.035/0001-04**

Nome: **J.P. BRITES E CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.824.035/0001-04

Razão Social: J P BRITES E CIA LTDA ME

Endereço: RUA ITPICURU 71 FRENTE / VL NOVA / LONDRINA / PR / 86025-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201042907102589

Informação obtida em 07/03/2023 15:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. BRITES E CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.824.035/0001-04

Certidão nº: 9763803/2023

Expedição: 07/03/2023, às 15:53:41

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. P. BRITES E CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.824.035/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMIÇÃO DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SENDO:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
		TOTAL		R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 426/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JXX28S4BF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SMARAPD INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7941

50.735.505/0001-72

ENDEREÇO

RUA AURORA - 446, 446 - CENTRO - CENTRO CEP: 14050100 Ribeirão Preto - SP

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 08 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMIÇÃO DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SENDO:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
		TOTAL		R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Emissão de 6.000 (*seis mil*) carnês de IPTU, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

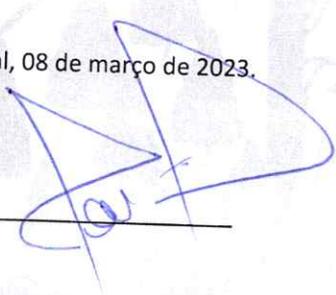
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2023.



Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMIÇÃO DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SEND0:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
		TOTAL		R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE MARÇO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 5.100,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a emissão de 6.000(seis mil) carnês de IPTU, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de convênios que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 005/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -

CNPJ: 50.735.505/0001-72

**ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMISSION DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SENDO:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
TOTAL				R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER JURÍDICO Nº 033/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (DISPENSA/LICITAÇÃO) Nº 005/2023

OPERAÇÃO: aquisição.

OBJETO: "aquisição de capas e carnês de IPTU".

REQUISITANTE: Setor de Cadastro e Tributação.

Relatório

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pelo Senhor Chefe do Setor de Cadastro e Tributação, o qual justificou a necessidade da aquisição face o lançamento anual do IPTU, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para aquisição, bem como pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Conclusão

No presente processo, o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 53

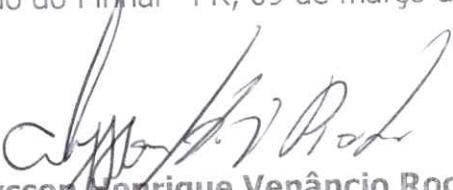
Desta forma, diante do levantamento de preços, bem como da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e verificando-se que a despesa a ser realizada não é superior a 10% (dez por cento) do limite constate do Art. 24, II, da Lei 8.666/93, podendo-se, assim, **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, desclassificando o concorrente que não comprovar tais situações.

Também é necessária a observância quanto a despesas anteriores para com o mesmo objeto. Acaso existentes, deve-se somar o valor das mesmas à presente, para assim verificar o enquadramento ao valor dispensável, evitando-se fracionamento de despesas.

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 09 de março de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 005/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMISSION DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SENDO:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÉ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
		TOTAL		R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carnê de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação.

EMPRESA VENCEDORA:- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF:- 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO:- RUA AURORA N.º 446 VILA TIBÉRIO.
CIDADE:- RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO – CEP: 14.050-100
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

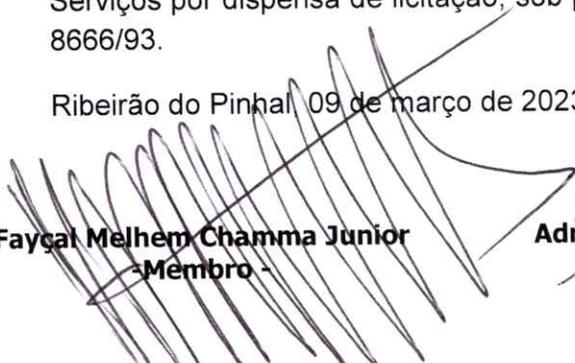
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 II** da Lei 8.666/93, autorizando-se aquisição/contratação mediante escolha do fornecedor com a proposta de menor valor enquadrando-se dentro do limite de 10% e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

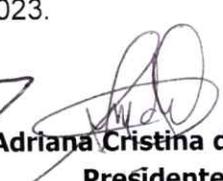
Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 04 (quatro) cotações, em análise constatamos que três encontram-se válidas e habilitadas e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. ° 005/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. JACKSON F. M. COELHO (SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

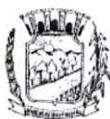
NOME: SMARAPD INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO: RUA AURORA,446 - VILA TIBERIO-CEP 14.050-100
RIBEIRÃO PRETO/SP

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	6.000 unid	EMIÇÃO DE 6.000(SEIS MIL)CARNÊS DE IPTU CONTENDO ATÉ 07 FOLHAS,SENDO:01 CAPA COM ARTE GRÁFICA,ATÉ 05 LÂMINAS INTERNAS E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA.AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES,AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G E O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT(COLA QUENTE),POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
		TOTAL		R\$ 5.100,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 08 de março de 2.023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **005/2023**

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carne de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação

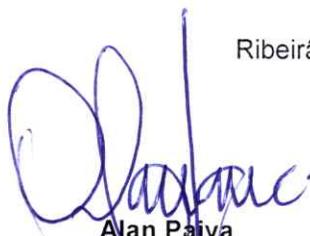
INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05,06,26,3 2,39
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	22 a 24,28 a 31,35 a 38,41 a 43
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	48
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	50
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	69
08	Houve Parecer Jurídico?	S	52 A 53
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	55
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 56

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **005/2023** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 10 de março de 2023.


Alan Paiva
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9387866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carnê de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação.

EMPRESA VENCEDORA:- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CPF:- 50.735.505/0001-72
ENDEREÇO:- RUA AURORA N.º 446 VILA TIBÉRIO.
CIDADE:- RIBEIRÃO PRETO – SÃO PAULO – CEP: 14.050-100
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 5.100,00** (CINCO MIL E CEM REAIS)

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2-002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

340 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2-005 – Atividades da Administração Municipal

540– 339030.0000 – Material de Consumo.

550– 339030.0000 – Material de Consumo

FR 000

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, II - Lei 8.666/93 – LIMITE 10%.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Página: 009

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 029/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos e materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/04/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 287.638,74 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518300 - 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de 36 (trinta e seis) latas de fórmula infantil APTAMIL AR 800gr para a tender a ordem judicial 232-41.2023.8.16.0145, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - NUTRIPORTE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97 - VALOR: R\$ 2.092,68 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 24/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1015 - Terça-feira, 21 de março de 2023.

Pág. 02

licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a Contratação de empresa especializada para confecção de capas para carnê de IPTU 2023 com impressão, separação e corte, conforme solicitação do Departamento de Tributação teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SMARAND INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 50.735.505/0001-72- VALOR: R\$ 5.100,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 10/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná - LHPR, detentora de exclusividade, para participação dos atletas na série OURO SUB-18, série CADETE, SUB-14 e INFANTIL SUB-10/12 da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 19.110,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 13/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 - CONTRATO 109/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938, CNPJ n.º 30.712.816/0001-09. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 17/03/2023 a 31/12/2023. VALOR R\$ 2.400,00. Data de assinatura: 17/03/2023. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL CPF: 122.038.719-38 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 - CONTRATO 110/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CNPJ n.º 23.788.470/0001-67. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de Assistência Social. Vigência 06/05/2023 a 31/12/2023. VALOR R\$ 16.200,00. Data de assinatura: 17/03/2023. THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO CPF: 053.617.559-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 - CONTRATO 111/2023. Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VITOR TADEU CANDIDO 07627921910 CNPJ n.º 42.225.307/0001-30. Objeto: Contratação de cantores para apresentação musical em comemoração a festividades do “Dia das Mães”, “Semana do Idoso” e encerramento de atividades do “Grupo Melhor Idade”, conforme solicitação do Departamento de Cultura e Secretaria de

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2023.
Proposta N° L36261/2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT. Sr. Façal Melhem Chamma Junior

A SMARAPD INFORMÁTICA LTDA vem através deste ato, solicitar a complementação de valor da Autorização de Fornecimento 001, a nós encaminhada em 13 de Março de 2023 pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, referente à dispensa de licitação nº 005/2023, realizada por esta municipalidade.

Tal pleito se dá pelo fato de que, no processo em pauta, foi prevista a confecção de carnês com a quantidade de até 07 lâminas (folhas) por carnê, incluindo-se as capas e contracapas. Porém, durante a fase de desenvolvimento e testes de emissão, foi apontada por este Município, a necessidade de inclusão de 06 lâminas adicionais.

Diante do exposto, segue abaixo o valor total a ser adicionado a esta contratação:

Valor total para a inclusão das lâminas adicionais	R\$	1.275,00
(um mil e duzentos e setenta e cinco reais)		

Certo de contarmos com vosso entendimento, desde já, agradecemos, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Ricardo Targino de Lima

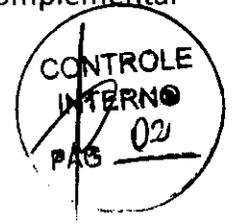
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 50.735.505/0001-72
RICARDO TARGINO DE LIMA
CONSULTOR COMERCIAL

Assunto: PM Ribeirão do Pinhal - Alteração na composição dos carnês - Empenho complementar

De: SMARAPD - Ricardo Lima <Ricardo.Lima@smarapd.com.br>

Data: 10/04/2023 10:12

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>



Bom dia, Façal!

Conforme conversamos via telefone, houve alterações na composição dos carnês em relação ao orçamento solicitado, sendo necessária a adequação dos valores propostos inicialmente.

Segue anexo modelo fornecido pelo setor de tributação, onde verificamos que há carnês com até 08 parcelas mensais e mais uma lâmina para recibo de entrega. A diferença é de até 06 lâminas (folhas) por carnê.

Solicito, por gentileza, o aditamento do empenho fornecido (anexo) em sua totalidade (25%) para que possamos amenizar os impactos na diferença dos custos com a produção dos carnês.

 Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Ricardo Lima

CONSULTOR COMERCIAL | UN. DADOS VARIÁVEIS

Cel.: (16) 99961-7834

Tel.: (16) 2137-9898 / Ramal 206

Logo Ricardo.Lima@smarapd.com.br - www.smarapd.com.br

Rua Aurora, 446 / Ribeirão Preto, São Paulo

[Facebook icon](#) [LinkedIn icon](#) [Youtube icon](#) [Instagram icon](#)

 Ao clicar no link você será direcionado para a rede social, e esta pode utilizar cookies que independem de qualquer ação da SMAR APD.

— Anexos: —

carne 01.pdf	22,7MB
RIBEIRÃO DO PINHAL.pdf	237KB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 001
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023.

Autorizo a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº. 50.735.505/0001-72 Fone (16)2111-9898 Ramal 306 e-mail lasercomercial@smarapd.com.br e donisete.oliveira@smarapd.com.br a entregar os produtos abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 - Centro devendo indicar o número do banco, conta corrente, número do pregão e lote para que seja efetuado o pagamento. A nota deverá ser encaminhada no e-mail pmrpinh@uol.com.br compras.pmrpinhal@gmail.com

LOTE 01– DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
VALOR: R\$ 5.100,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	6000	unid	Capa carnê IPTU 2023, tamanho 440x110mm (aberto), papel couchê 115gr, impressão off-set 4x4 cores (com arte a ser fornecida), sendo 23.000 impressões, corte e separação em folhas de papel A4 dos carnês impressos.	0,85	5.100,00

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: JACKSON FRUTUOSO M. COELHO OU ALAN PAIVA (43)3551-8303.

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA RUA PARANÁ 983 - CENTRO.

OBS: ANTES DE ENTREGAR OS PRODUTOS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PARA AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO.

AUTORIZADO

13/03/2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

CIENTE:

MARCELO CORINTH
DPTO CONTÁBIL

LUÍZ CATARINO
DPTO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2023

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar autorização para que seja efetuado um aditivo de 25%, correspondente ao montante de **R\$ 1.275,00** (*um mil e duzentos e setenta e cinco reais*) para que possamos dar andamento ao aditivo do processo licitatório instaurado na modalidade dispensa de licitação, registrada sob número 005/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção das Capas e Carnês do IPTU Municipal, sendo sua vencedora a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 50.735.505/0001-72.

Ressalto que o referido aditivo se faz necessário devido aos novos moldes de impressão adotados, o que ocasionou um erro de cálculo em relação aos anos anteriores.

Sem mais para o momento e certo de ter minha solicitação atendida, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA PROVIDÊNCIAS
Ribeirão do Pinhal, _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
M.D. Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.735.505/0001-72

Certidão nº: 15325977/2023

Expedição: 13/04/2023, às 13:17:23

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMARAPD INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.735.505/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.735.505/0001-72
Razão Social: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R AURORA 446 / VILA TIBERIO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800444765456533

Informação obtida em 13/04/2023 13:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMARAPD INFORMATICA LTDA
CNPJ: 50.735.505/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:30 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.
Código de controle da certidão: **9C38.A7E6.6FFC.4672**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 426/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JXX28S4BF

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SMARAPD INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7941

50.735.505/0001-72

ENDEREÇO

RUA AURORA - 446, 446 - CENTRO - CENTRO CEP: 14050100 Ribeirão Preto - SP

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 08 de Março de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2023

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações sobre a existência de recursos financeiros apropriados no valor de **R\$ 1.275,00** (*um mil e duzentos e setenta e cinco reais*) para que possamos dar andamento ao aditivo do processo licitatório instaurado na modalidade dispensa de licitação, registrada sob número 005/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção das Capas e Carnês do IPTU Municipal, sendo sua vencedora a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 50.735.505/0001-72.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE ABRIL DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.275,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor a dispensa de licitação nº 05/2023, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



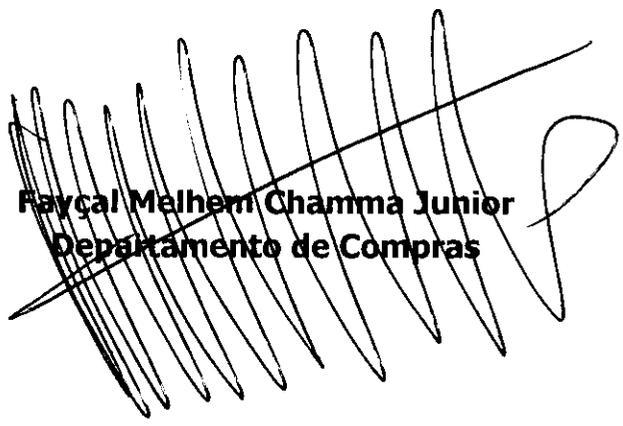
Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2023

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações sobre a existência de dotação financeira apropriada no valor de **R\$ 1.275,00** (*um mil e duzentos e setenta e cinco reais*) para que possamos dar andamento ao aditivo do processo licitatório instaurado na modalidade dispensa de licitação, registrada sob número 005/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção das Capas e Carnês do IPTU Municipal, sendo sua vencedora a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 50.735.505/0001-72.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para me colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor a Dispensa de Licitação nº 05/2023, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2023.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico nº 066/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023
Autorização de Fornecimento 001/2023



OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para a confecção das Capas e Carnês do IPTU Municipal."

REQUISITANTE: Setor de Cadastro e Tributação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

I – REALATÓRIO

Foi o processo de dispensa de licitação encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Departamento de Compras e Licitação, atendendo pleito da empresa contratada SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, foi requerido aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, haja vista que a confecção dos carnês com a quantidade de até 07 (sete) lâminas (folhas) por carnê seria insuficiente, face à necessidade de inclusão de 06 (seis) lâminas adicionais.

O departamento financeiro informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, de igual modo há recursos financeiros para custear tais despesas.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante INSS, CEF (FGTS), Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

II – MANIFESTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o contrato administrativo pode ser alterado unilateralmente, ou, bilateralmente mediante acordo entre as partes.

Sendo assim, nada impede a modificação contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



No presente caso concreto, vê-se que o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) está observado, respeitando, assim, ao limite permitido por lei.

Destarte, apresenta-se possível o pedido do solicitante, face o permissivo contratual, além da disposição legal contida no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 que assim prescreve:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) omissis

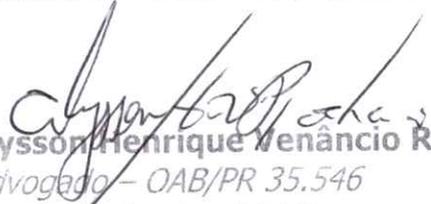
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, é o presente parecer pela regularidade do **acréscimo ao valor a ser homologado**, até que se inicie novo procedimento licitatório, ressaltando que há dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, segundo parecer dos setores competentes em anexo.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 03 de março de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que se refere ao aditivo de 25%, correspondente ao montante de **R\$ 1.275,00** (*um mil e duzentos e setenta e cinco reais*) para que possamos dar andamento ao aditivo do processo licitatório instaurado na modalidade dispensa de licitação, registrada sob número 005/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção das Capas e Carnês do IPTU Municipal, sendo sua vencedora a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 50.735.505/0001-72.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2023

Objeto:- IPTU 2023

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	12
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	10
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	08
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	05 A 07
08	Houve Parecer Jurídico?	S	13,14
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo dispensa de licitação nº- **005/2023**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de abril de 2023.


ALAN FAIVA
Controle Interno